N.º Processo: _____

N.º Fls.: _____

REGISTO DE ENTRADA			
EDOC:		URB:	
DATA:			
FUNCIONÁRIO:			

Exm.(ª) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Odivelas

PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO

Nome/Firma _____

NIF : ☐☐☐☐☐☐☐☐☐ BI/CC: ☐☐☐☐☐☐☐☐ de ___/___/____ SIC de _____

Morada/Sede: _____

Localidade: _____ Freguesia: _____ Concelho:_____

Código Postal : ☐☐☐☐ ☐☐☐ _____ Tlf. : ☐☐☐☐☐☐☐☐☐

E-mail: _____

Qualidade: ☐ Proprietário ☐ Mandatário ☐ Outro:_____

Tendo sido notificado, de acordo com o disposto no art. 76º do D.L. 555/99, de 16/12, com a redação em vigor, através do ofício n.º _____, de que, por Despacho de ____/____/_____ foi aprovado o meu pedido de _____, referente ao processo de obras _____, vem requerer a emissão do respetivo Alvará de Construção, para o que se junta os elementos abaixo assinalados.

Mais se informa que a entidade executante da obra será:

Nome / Designação: _____	
Titular do Alvará n.º _____	I.C.C.: _____
Com sede em: _____	

Anexar:

1. Quando se trate de pedido de emissão de Alvará, deverão ser entregues os seguintes elementos:
☐ Apólice de Seguro de Construção, quando legalmente exigível;
☐ Apólice de Seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei 100/97;
☐ Termo de responsabilidade assinado pelo Técnico responsável pela direção Técnica da Obra;
☐ Declaração de titularidade de certificado de classificação de industrial de Construção Civil ou título de registo na atividade;
☐ Livro de Obra, com menção do termo de abertura;
☐ Plano de Segurança e Saúde;

2. Quando se trate de pedido de emissão de Alvará de licença parcial a que se refere o n.º 6 do art. 23º do D.L. 555/99, na redação atual, deve ainda ser entregue:
☐ Documento comprovativo da prestação da caução, caso a mesma seja exigível;

3. Quando a emissão de Alvará seja antecedida de deferimento do pedido, nos termos do n.º 1 do art. 25º ou do n.º 7 do art. 31º, ambos do D.L. 555/99 de 16/12, na redação atual, devem ainda ser entregues:
☐ Contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas pelo requerente nos termos daqueles preceitos;
☐ Documento comprovativo da prestação da caução, que garante o respetivo cumprimento;

4. Quando o pedido de emissão se reporte às obras constantes no n.º 4 do art. 57º do D.L. 555/99, na redação atual, deve ainda ser entregue:
☐ Auto de vistoria que procedeu à receção provisória das obras de urbanização onde não seja assinalada qualquer deficiência ou documento comprovativo da prestação da caução;

5. Caso o interessado/requerente opte pela execução faseada das obras, nos termos do previsto no n.º 1 do art. 59º do D.L. 555/99 de 16/12, na redação atual, deve apresentar, em cada fase, os documentos mencionado no n.º 1, com dispensa da apresentação dos documentos que constem do processo e satisfaçam as condições exigidas.

☐ Para efeitos do presente pedido, autorizo a notificação via e-mail

Pede deferimento, Odivelas, _____ de _____ de 20___

O(s) Requerente(s) _____

Mais declara que na instrução do presente pedido todos os dados correspondem à verdade nada tendo omitido.